



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CAMPO DE OURIQUE
CONCELHO DE LISBOA**

EDITAL

Nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 14º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 11º da mesma Lei, convoco a **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CAMPO DE OURIQUE**, para uma Sessão Ordinária, que terá lugar no próximo dia **27 de maio de 2021**, pelas **21 horas**, através de videoconferência na plataforma digital ZOOM, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

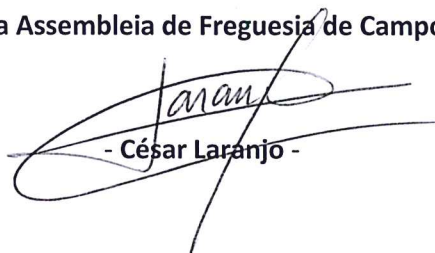
- A. Período Antes da Ordem do Dia;
- B. Período da Ordem do Dia;
- 1. Apreciação e votação do projeto de ata da reunião de Assembleia de Freguesia de 22 de dezembro de 2020;
- 2. Apreciação e votação da Proposta de abertura de procedimento concursal para provimento de um cargo de direção intermédia de 2.º grau (Chefe de Divisão de Higiene Urbana e Espaço Público), e nomeação de júri do procedimento.
- 3. Apreciação e votação da proposta de “Documentos de Prestação de Contas do ano de 2020”;
- 4. Apreciação e votação da autorização para a Celebração de um Contrato de Delegação de Competências entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Campo de Ourique, enquanto CDC complementar ao atual CDC de mandato.
- 5. Apreciação da Informação Escrita do Presidente à Assembleia de Freguesia, referente ao período de 1 de dezembro de 2020 a 31 de março de 2021;

Nota: Nas Sessões Ordinárias da Assembleia de Freguesia existe um período para intervenção do público, durante o qual serão prestados os esclarecimentos solicitados, de acordo com o disposto no artigo 49º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

As inscrições poderão ser realizadas até dia 24 de maio (segunda-feira), através do e-mail: geral@if-campodeourique.pt.

Lisboa, 14 de maio de 2021

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Campo de Ourique


- César Laranjo -